



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO CLARO – SP
Autarquia Pública Municipal criada pela Lei nº 1144 de 05/12/69
Av. 8-A nº 360 – Cidade Nova – Rio Claro / SP – CEP: 13506-760
Telefone: 0800 505 5200 – CNPJ: 56.401.177/0001-54 – Inscr. Est.: 587.275.386.110

TERMO DE REFERÊNCIA

TR - Nº 2024/01036

JUSTIFICATIVA

-Aquisição de perfilados diversos em aço carbono para confecção de guarda-corpos nas Captações e ETAs, por determinação do Ministério Público;

ITEM 1

-10 (DEZ) BARRAS DE CANTONEIRAS EM AÇO CARBONO;

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

-CANTONEIRA EM AÇO CARBONO COM ABAS IGUAIS 1.1/2" X #1/8" DE ESPESSURA X 6M EM AÇO CARBONO;

ITEM 2

-10 (DEZ) BARRAS DE CANTONEIRAS EM AÇO CARBONO;

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

-CANTONEIRA EM AÇO CARBONO COM ABAS IGUAIS 1.1/2" X #3/16" DE ESPESSURA X 6M EM AÇO CARBONO;

ITEM 3

-30 (TRINTA) BARRAS DE TUBOS EM AÇO CARBONO REDONDO;

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

-TUBO EM AÇO CARBONO REDONDO 3/4" (19,05MM) X #2MM DE ESPESSURA X 6M;

ITEM 4

-30 (TRINTA) BARRAS DE TUBOS EM AÇO CARBONO REDONDO;

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

-TUBO EM AÇO CARBONO REDONDO 1" 1/4" (31,75MM) X #3MM DE ESPESSURA X 6M;

ITEM 5

-30 (TRINTA) BARRAS DE TUBOS EM AÇO CARBONO REDONDO;

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

-TUBO EM AÇO CARBONO REDONDO 1" 1/2" (37,03MM) X #3MM DE ESPESSURA X 6M;

GARANTIA, FORNECIMENTO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- O prazo de vigência do contrato é de 05 (cinco) dias contados a partir da de assinatura do contrato;

- Os materiais deverão ser entregues em nosso Almoxarifado, localizado na Avenida 10A, nº 360, Bairro Cidade Nova, Rio Claro -SP, CEP 13506-760;

- Somente após conferência e aprovação do (s) item (s) pelos representantes do Departamento solicitante/competente é que se procederá o recebimento definitivo do (s) mesmo (s), liberando a (s) Notas (s) fiscal (ais) para a devida quitação;



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO CLARO – SP
Autarquia Pública Municipal criada pela Lei nº 1144 de 05/12/69
Av. 8-A nº 360 – Cidade Nova – Rio Claro / SP – CEP: 13506-760
Telefone: 0800 505 5200 – CNPJ: 56.401.177/0001-54 – Inscr. Est.: 587.275.386.110

-O transporte, carga e descarga dos produtos, as despesas de frete, seguros e outras ficarão por conta e risco da contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente ao CONTRATANTE;

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A licitante vencedora deverá cumprir obrigatoriamente os prazos definidos conforme a solicitação da requisitante, que deverá ser comunicada num prazo não inferior há 48 horas;
- A desobediência aos prazos estabelecidos acarretará a aplicação, à Contratada, das sanções estabelecidas neste EDITAL, no que couber;
- Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação até o cumprimento total do contrato;
- Responsabilizar-se por todas as despesas de transporte e alimentação dos profissionais encarregados dos serviços;
- Responsabilizar-se pelas despesas de tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e deslocamento de pessoal;
- O Fornecedor garantirá o produto por 6 (seis) meses;

Emerson R. D. Jesus

Manutenção Mecânica

17/05/2024

DENILSON MASSAFERRO JUNIOR
Diretor de Departamento Técnico